



FUNDO DE PENSÕES DO BANCO DE PORTUGAL – BENEFÍCIO DEFINIDO

Declaração de Princípios da Política de Investimento

Atualizado a 26 de maio de 2023

1. Objetivos

A política de investimento visa conciliar a prossecução dos objetivos de maximização da rentabilidade da carteira de ativos e de limitação do risco de redução do grau de cobertura, pelos ativos, do valor das responsabilidades assumidas pelo Fundo. A prossecução destes objetivos fica, contudo, sujeita à salvaguarda da necessidade de assegurar a todo o tempo:

- A manutenção de um adequado grau de liquidez que permita fazer face às responsabilidades com o pagamento de pensões e capitais de remição;
- A limitação dos riscos incidentes sobre o valor dos ativos que compõem o património do FPBD, através da adoção de critérios prudenciais de seleção de instrumentos e instituições objeto de investimento;
- A diversificação e dispersão das aplicações, de modo a evitar a acumulação de riscos bem como a concentração excessiva em qualquer ativo, emitente ou grupo de empresas.
- A política de investimentos atende a princípios de responsabilidade social, ambiental e de boa governação.

2. Controlo de riscos

A política de investimento do FPBD contempla um conjunto de procedimentos relativos à gestão e ao controlo de riscos, destacando-se:

- Reavaliação da política de investimentos com uma periodicidade mensal, ou com maior frequência sempre que as circunstâncias o aconselhem;
- Produção de relatórios e análises mensais de performance, controlo de riscos e perspetivas para os mercados;
- Valorização dos ativos e das responsabilidades à luz de princípios *mark-to-market*;
- Estimativa frequente do nível de financiamento do FPBD;



- Utilização de um sistema de informação facilitador de monitorização diária das posições em carteira e acompanhamento, em tempo real, do cumprimento dos limites estabelecidos;
- Configuração, no sistema de informação, de todos os instrumentos objeto de investimento;
- Acompanhamento da qualidade de crédito dos emitentes e reavaliação frequente das contrapartes elegíveis para operações que não observam os princípios de *delivery versus payment*;
- Acompanhamento dos riscos relativos a matérias de sustentabilidade associados aos investimentos, com base em toda a informação disponível sobre as práticas das instituições objeto de investimento nas áreas da responsabilidade social, ambiental e de boa governação;
- Definição e acompanhamento de limites de exposição e prazo por emitente e contraparte, em função do tipo de instrumento e dos riscos de crédito e de mercado associados aos investimentos;
- Recolha e análise periódica de *key risk indicators* associados aos principais riscos operacionais.

3. Sustentabilidade

A política de investimentos do FPBD atende a princípios de responsabilidade social, ambiental e de boa governação (ESG). Estes princípios são incorporados na tomada de decisão ao longo de todo o processo de investimento, designadamente:

- Na definição do universo de ativos elegíveis;
- No estabelecimento de limites de exposição;
- Na determinação da composição das carteiras de ativos;
- Na monitorização permanente dos riscos incidentes sobre os investimentos.

A gestão dos riscos relativos a matérias de sustentabilidade decorrentes dos investimentos do FPBD tem em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade.

Para este efeito, são efetuadas análises das práticas das instituições e entidades objeto de investimento nas áreas da responsabilidade social, ambiental e de boa governação, nomeadamente:



- os setores em que as mesmas exercem a sua atividade;
- a política de sustentabilidade e o grau de divulgação de informação não financeira;
- o desempenho alcançado em matéria de eficiência ambiental e demais indicadores de referência a nível regulamentar no âmbito ambiental, social e de boa governação;
- as classificações de *ratings* de sustentabilidade nos domínios social, ambiental e de boa governação divulgadas por instituições de notação de referência;
- a aderência a compromissos internacionais em matéria de desenvolvimento sustentável como o *Global Compact* e os Princípios de Investimento Responsável da Organização das Nações Unidas e as orientações para uma conduta empresarial responsável da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos (OCDE);
- demais informação relevante recolhida em agências noticiosas ou fóruns especializados.

No caso particular do investimento em instrumentos do mercado de ações, a política de investimentos do FPBD assume a opção estratégica de concretização da exposição por intermédio de instrumentos que replicam de forma passiva índices diversificados (*exchange-traded funds* e futuros sobre índices de ações), promovendo a mitigação do risco específico.

Encontram-se estabelecidos, ao nível da alocação estratégica de ativos, objetivos de exposição a instrumentos do mercado de ações através de fundos que replicam índices acionistas que privilegiam a exposição a empresas que se destacam pelo desempenho alcançado em matéria de sustentabilidade.

As metodologias utilizadas na determinação da composição destes índices são objeto de análise interna previamente à decisão de investimento, que também contempla o impacto da sua aplicação nas classificações ESG e demais indicadores de desempenho em matérias de sustentabilidade, por comparação com os índices acionistas genéricos (sem aplicação de filtros ESG) de referência.

Os instrumentos que replicam índices acionistas que incorporam princípios de responsabilidade social, ambiental e de boa governação beneficiam de limites máximos de exposição superiores aos estabelecidos para o investimento em instrumentos que replicam índices acionistas generalistas.